



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Maio de 2022

Edição Nº: 2509

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS.

CONTRATADO: PILAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.987.106/0001-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ESPECIFICAÇÃO

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo dos valores do **ITEM 03** da Ata de Registro de Preços, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Aditivado
03	73.905,4456	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 6,60	R\$ 7,04

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta aditivada em **R\$ 32.518,40 (trinta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)** e o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser **R\$ 1.358.811,31 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e um centavos)**

CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

13	
02.001.04.122.0200.2002.3.3.90.30.00.00	1000
41	
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
42	
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1509
43	
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1511
68	
03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00	1000
120	
05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00	1000
173	
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1103
174	
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1104
181	
06.004.12.361.1201.2027.3.3.90.30.00.00	31117
184	

06.004.12.361.1201.2028.3.3.90.30.00.00	31118
187	
06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00	1107
269	
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
270	
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
271	
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494
307	
08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	1000
314	
08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00	1000
370	
09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00	1000
387	
11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 17 de maio de 2022.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº. 173/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art.1º – Fica NOMEADO(A), a partir de 18 de Maio de 2022 no Quadro de Servidores desta Municipalidade:

Servidor(a)	Cargo
Jéssica Caetano de Paula	Conselheira Tutelar

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, ao 17 dia do mês de Maio de 2022

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Maio de 2022

Edição Nº: 2509

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº036/2022

Súmula: Concede 01 (um) dia de folga a servidor efetivo do quadro do poder Legislativo Municipal de Grandes Rios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Paulo Sergio Ferreira Machado no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Municipal nº 948/2014:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido um dia de folga à funcionária pública Efetiva do Legislativo Municipal senhora Elizangela da Silva Tassi no dia 19 de maio de 2022 em razão da passagem do seu aniversário. Tal ato é baseado na Lei Municipal nº948/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 17 de maio de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado
PRESIDENTE